



**ESTADO DO RIO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº1408/2004

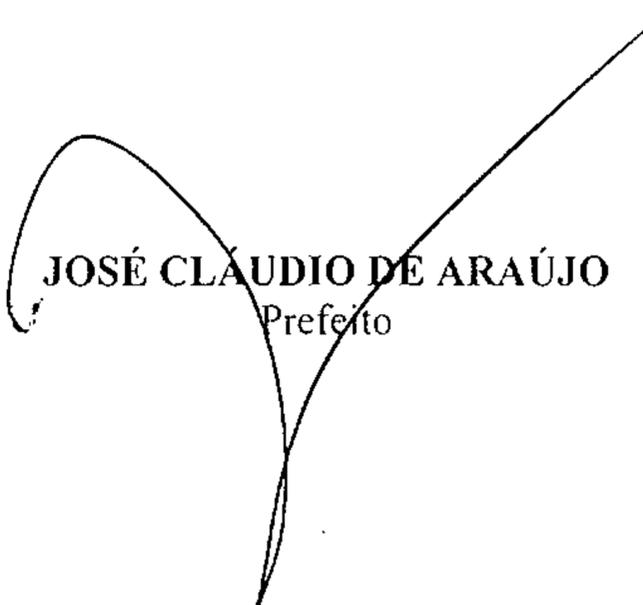
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E AMIGOS DE CABORÊ.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a presente lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CABORÊ, no Município de Paraty/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 14 DE ABRIL DE 2004.


JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito